

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	12
Extrato de Contrato	12
Outros Documentos Licitatórios	13
Outros documentos	14
Convites	14
Edital de Notificações de Imóveis	15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.

SÚMULA: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO § 2º, DO ARTIGO 95, DA LEI N. 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos servidores públicos do Município de Pérola;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Pérola, o artigo 95, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º Será considerado válido o contrato verbal no âmbito da administração do Município de Pérola, para realização de pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a 60 (sessenta) UFM's Unidades Fiscais do Município, em conformidade com o § 2º, do artigo 95, da Lei n. 14.133/2021, por restar incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no § 3º, do artigo 75, o qual por expressa disposição legal, aplica-se às dispensas em razão do valor (art. 75, inc. I e II, da Lei n. 14.133).

Parágrafo único. Na operacionalização das pequenas compras deverá ser citado o presente Decreto e justificada a necessidade de pronto pagamento.

Art. 3º Enquadram-se em pequenas compras e serviços de pronto pagamento, as despesas referentes as relações econômicas muito simples, em caráter excepcional, como serviços urgentes e compras não passíveis de planejamento, que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite previsto no artigo 2º, nos seguintes termos:

Av. Dona Pérola Byington, nº 1731 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300 – Pérola – Paraná.



I — taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos, publicações diversas, selos postais, telegramas e outras despesas de correios;

II - taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

III — serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, encadernações avulsas, peças, confecção de chaves, etc;

IV - aquisição de certificado digital;

V - inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço.

VI - despesas com locomoção por meio de taxi ou transportes coletivos nas cidades de destino, quando a viagem não se deu com veículo oficial;

VII - despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VIII - outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.

§ 1º As despesas referidas no artigo 2º, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 2º Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

Art. 4º As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 5º A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras, podendo a contratação/compra ser feita com 03 (três) orçamentos, devendo o agente requisitante fazer verificação prévia se os preços são compatíveis com os valores de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, respondendo o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

§ 1º Em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.

Av. Dona Pérola Byington, nº 1731 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300 – Pérola – Paraná.



§ 2º O responsável pela verificação prévia, que trata o *caput*, deverá assinar a Requisição em conjunto com o Secretário solicitante.

Art. 6º Considera como pequena compra dentro do limite estabelecido no § 2º, artigo 95, da Lei n. 14.133/2021, a despesa com combustível, desde que a necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem:

I - Abastecimento de combustível para veículo oficial quando em viagem a destino com distância superior à capacidade do tanque de combustível do veículo utilizado, até o valor de 16 (dezesseis) UFM's (Unidades Fiscais do Município).

II - Na prestação de contas, deverá apresentar a nota fiscal do abastecimento, devendo constar o CNPJ do Município de Pérola e a placa do veículo.

Art. 7º As contratações de que tratam esse Decreto não exigem as formalidades da Lei nº 14.133/2021, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros, devendo ser operacionalizada para atender à Lei 4.320/64 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento.

Art. 8º Cumprirá à Secretaria de Administração e Fazenda controlar as situações que efetivamente justificam “pequenas compras”, observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 023, de 31 de janeiro de 2.024.

Pérola, PR, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 87, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANA, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Lote 01	
Fiscal: Ademar Americo Camossato	Contratado
Fiscal Substituto: Laila Salvadego	Cargo: Engenheira
Gestor: Luciano Willian Lazarin	Cargo: Agente Administrativo
Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024	Concorrência nº 04/2023-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA	
Contratado: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.	
Objeto: Contratação de empresa(s) sob-regime de empreitada por preço global, objetivando e elaboração de Revisão do Plano Diretor Municipal, com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.	
Execução: 330 dias (trezentos e trinta) – 22/02/2024 à 17/01/2025.	
Vigência: 660 dias. (seiscentos e sessenta) – 22/02/2024 à 13/12/2025.	
Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).	

Art. 2º - Caberá ao gestor do contrato realizar as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no contrato e ainda:

§1º propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

§2º receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

§3º manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

Art. 3º - Caberá ao fiscal do contrato e ao fiscal substituto o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em



especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Pérola, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 083/2024

Concede Férias a servidora **PAOLA CRISTINA CALLIANI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PAOLA CRISTINA CALLIANI**, matrícula nº 2740-5, ocupando o cargo de Chefe da Seção de Recepção do Ambulatório Médico Oftalmológico, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 01/03/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 084/2024

Concede Férias ao servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 863-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 085/2024

Concede Férias ao servidor **ADENILSON DE LIMA TOMÉ**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADENILSON DE LIMA TOMÉ**, matrícula nº 2594-1, ocupando o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 26 de fevereiro de 2024 a 26 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 086/2024

Concede disposição funcional ao servidor **JOSÉ ANTONIO GILIO FERLA** e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder disposição funcional ao servidor **JOSÉ ANTONIO GILIO FERLA**, matrícula nº 2099-0, portador da cédula de identidade nº 9.042.138-7, SESP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, para exercer suas funções de Assessor, Símbolo DAS-5, junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola - Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 088/2024

Concede **progressão vertical (Padrão Salarial)** ao servidor **SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO**, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 24, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **SELVINA DE MATOS LEAL BAESSO**, matricula nº 1875-9, ocupando o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da **Faixa-II** para **Faixa-III**, a partir de 01 de fevereiro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024

Inexigibilidade nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação do artista Loubet, em artes, representado diretamente pela empresa Diniz Entretenimento Ltda., para realização de apresentação de shows na 30ª Festa do Peão e 19ª EXPOPÉROLA, no dia 07 de abril de 2024 no Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Vigência: 22/02/2024 à 21/04/2024.

Autorização: 22/02/2024.

Data de Assinatura: 22/02/2024.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Outros Documentos Licitatórios



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, a contratação dos artistas Loubet e Grupo de Pagode Inimigos do Ritmo, em artes, representados diretamente pelas empresas Diniz Entretenimento Ltda. e 32.664.718 Tiago Fagner Sambini Dari, respectivamente, para realização de apresentação de shows na 30ª Festa do Peão e 19ª EXPOPÉROLA, no dia 07 de abril de 2024 no Município de Pérola, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas abaixo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.	103.000,00
32.664.718 TIAGO FAGNER SAMBINI DARI	5.000,00

Art. 2º. Publique-se na forma do Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Pérola/PR, 22 de fevereiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Convites



CONVITE

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Pérola têm a honra de convidar as autoridades locais, entidades de classe e a população em geral para Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais, relativo ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no próximo dia 29 de fevereiro de 2024, às 09 horas no plenário da Câmara Municipal.

Pérola, 23 de fevereiro de 2024.

Valdete Cunha
Prefeita

Joel Wenceslau Marques
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Edital de Notificações de Imóveis



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002 / 2024

Pérola-PR, em 23 de fevereiro de 2024.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos) de multa, e pela limpeza de cada lote a importância de R\$ 0,90 (noventa centavos) por m² do terreno.

Criodrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

LARA CANTOIA PETENUCCI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 817 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0001 LOTE: 0006 INSC: 451200-0	FERNANDA CANTOIA CARDOSO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 780 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0002 LOTE: 0031 INSC: 452220-0	AUGUSTO DADALTO MOURA ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, 271 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0006 LOTE: 0003 INSC: 453520-0
FABIANO PEREIRA ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, 241 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0006 LOTE: 0006 INSC: 453550-0	COOPERATIVA HABITACIONAL PEROLENSE - COOHAPE ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, 250 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0007 LOTE: 0012 INSC: 453830-0	VALDINEI FERNANDES VIEIRA ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, 270 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0007 LOTE: 0014 INSC: 453850-0
VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 279 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0002 INSC: 453310-0	MARIA CLEUZA LOPES NEVES ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 269 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0003 INSC: 453320-0	CLAUDINO MARTINS LAMAZALE ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 249 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0005 INSC: 453340-0
CARMELITA DOS SANTOS SOUZA ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 219 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC: 453380-0	ANTONIO BENEDITO DE MORAIS ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, 228 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0006 LOTE: 0010 INSC: 453610-0	CECILIA MARQUES KMIECIK ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 773 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC: 452420-0
ANTONIO CARLOS BENETOLI ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 694 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0004 LOTE: 23 - A INSC: 453120-0	ANTONIO CARLOS BENETOLI ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 704 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0004 LOTE: 23 - B INSC: 453130-0	VALDENIR RODRIGUES DE ALMEIDA ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, 774 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0004 LOTE: 0030 INSC: 453220-0
CLAUDINO MARTINS LAMAZALE ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 256 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0005 LOTE: 0012 INSC: 453430-0	JUVERCINO DIANIN ZANON ENDEREÇO: RUA DOS IPES, 751 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0002 LOTE: 0011 INSC: 451900-0	ESPOLIO DE SAULO CATELI DE CARVALHO ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 405 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0003 LOTE: 0002 INSC: 452300-0
APARECIDA DONIZETE BENTO MAIA ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 285 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II QUADRA: 0007 LOTE: 0002 INSC: 453710-0	MILENA MARIA LUZ FERNANDEZ ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 496 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0006 LOTE: 0002 INSC: 700750-0	MARIA CLEONICE DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 484 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0006 LOTE: 0005 INSC: 700900-0
BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 480 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0006 LOTE: 0006 INSC: 700950-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 410 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 697400-0	GUILHERME ANTONIO GARCIA PEREIRA ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 394 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0001 LOTE: 0011 INSC: 697550-0
EDINALDO SANTOS MARQUES ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 370 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0001 LOTE: 0015 INSC: 697750-0	ANGELA MARIA ANTUNES ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 381 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0002 LOTE: 0009 INSC: 698500-0	ANGELA MARIA ANTUNES ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 375 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0002 LOTE: 0010 INSC: 698550-0



G A G P INSTALAÇÃO ELETRICA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 369 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0002 LOTE: 0011 INSC: 698600-0	JOSÉ PAULO AMARANTE ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 315 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0003 LOTE: 0004 INSC: 699100-0	CLAUDINEI FRANCISCO DE ALMEIDA E OUTRO ENDEREÇO: RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 279 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0004 LOTE: 0003 INSC: 699500-0
JAIME CARVALHO ENDEREÇO: RUA ADEVAIR XIMENES AMORIM, 471 BAIRRO: JARDIM IPE QUADRA: 0003 LOTE: 0007 INSC: 699250-0	ANELITA MARIA CUSTODIO ENDEREÇO: RUA AFRANIO PEIXOTO, 967 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0029 LOTE: 0015 INSC: 296000-0	ALFREDO STEVANATO KNOPF ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 1246 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0018 LOTE: 0025 INSC: 255300-0
QUADA 1 CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 540 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0146 LOTE: 0006 INSC: 214700-0	JOAO VITOR GABARRAO PEREIRA ENDEREÇO: RUA CANELA, 93 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 358000-0	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 71 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0019 INSC: 377910-0
CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 83 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0020 INSC: 377920-0	WILLIAN FERREIRA DA SILVA ENDEREÇO: RUA MAURILIO FRANGIOTTI, 56 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0002 LOTE: 0006 INSC: 455660-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA MAURILIO FRANGIOTTI, 22 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0003 LOTE: 01-B INSC: 455745-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA DARIO BENEDITO DA SILVA, 32 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0003 LOTE: 01-A INSC: 455740-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA DARIO BENEDITO DA SILVA, 12 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0003 LOTE: 0018 INSC: 456300-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZANON, 157 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0006 LOTE: 007-B INSC: 456820-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZANON, 64 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0007 LOTE: 07-B INSC: 457200-0	EDINELSON LOPES DIAS ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZANON, 110 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0008 LOTE: 01-B INSC: 457560-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZANON, 150 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0008 LOTE: 0005 INSC: 457680-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 67 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0007 LOTE: 11-B INSC: 457320-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 63 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0007 LOTE: 11-C INSC: 457340-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 163 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC: 457740-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 14 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0009 LOTE: 0001 INSC: 457940-0	MARTINHO PEREIRA DE LIMA NETO ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 54 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0009 LOTE: 0005 INSC: 458080-0	OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO CARDOSO, 114 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0010 LOTE: 0002 INSC: 458500-0
OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA SALES, 165 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0010 LOTE: 007-A INSC: 458675-0	ANDRESSA DA SILVA VASTOS ENDEREÇO: RUA WALDEMAR BICALHO, 777 BAIRRO: JARDIM CRISTAL QUADRA: 0011 LOTE: 0008 INSC: 459100-0	LUIZ SANTIAGO GOMES ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 176 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 725000-0
G A G P INSTALAÇÃO ELETRICA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 33 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0001 LOTE: 0003 INSC: 725100-0	G A G P INSTALAÇÃO ELETRICA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 43 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0001 LOTE: 0004 INSC: 725150-0	SIDNEI APARECIDO NASCIBENI JUNIOR ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 259 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0002 LOTE: 0009 INSC: 726300-0
THIAGO ANTONIO DE MELLO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 329 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0002 LOTE: 15-B INSC: 726650-0	ESPOLIO DE JURACI ROMAO BORGES ENDEREÇO: RUA ANA ANTONIA POLETINE, 138 BAIRRO: JARDIM PARIS QUADRA: 0008 LOTE: 0001 INSC: 728420-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 76 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0009 INSC: 812400-0
VALDECIR JOSÉ COSTA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 86 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0010 INSC: 812500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 96 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0011 INSC: 812600-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 106 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0012 INSC: 812700-0
MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 99 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-A INSC: 809600-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 89 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-B INSC: 809700-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 79 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-C INSC: 809800-0
MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SIRLEI MANZOLI, 69 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-D INSC: 809900-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2031 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-E INSC: 810000-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2021 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-F INSC: 810100-0



MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2011 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-G INSC: 810200-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 2001 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-H INSC: 810300-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 66 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-I INSC: 810400-0
MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 76 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-J INSC: 810500-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 86 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-K INSC: 810600-0	MIGUEL SONIVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA, 96 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0007 LOTE: 01-L INSC: 810700-0
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ COHAPAR ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1473 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 206R LOTE: 0004 INSC: 310500-0	JOSÉ VICTORELLI ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1029 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 07-A INSC: 315400-0	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 1061 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 0005 INSC: 315200-0
TIAGO JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 713 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0210 LOTE: 0013 INSC: 337000-0	ESPOLIO DE GERALDO CACHEFFO ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 710 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0217 LOTE: 01-B INSC: 340890-0	JULIA DOS SANTOS SILVA ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, 700 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0217 LOTE: 01-A INSC: 340880-0
LAURO BIANCHIN ENDEREÇO: AV OPPNUS, 1295 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0004 INSC: 442400-0	MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA ENDEREÇO: RUA CIRILO EVANGELISTA DA SILVA, 89 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0004 LOTE: 0009 INSC: 406200-0	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA E OUTRA ENDEREÇO: RUA CIRILO EVANGELISTA DA SILVA, 309 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC: 442700-0
ABEL VICENTE FERREIRA ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 599 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 401500-0	LEONARDO TOSHIO MATSUMOTO ENDEREÇO: AV COSTA E SILVA, 587 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0008 INSC: 401600-0	ISMAEL ANTONIO DO ESPIRITO SANTO ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1199 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 401000-0
DIOGO SERVIDONI ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1319 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0004 LOTE: 03-D INSC: 405750-0	ELMU - EMPRESA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA LTDA ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1401 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0005 LOTE: 0001 INSC: 407300-0	ANTONIO PAULO BERGAMINI BARBOSA ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1340 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0006 LOTE: 0007 INSC: 409000-0
COOPERATIVA DE CREDITO, PUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ENDEREÇO: RUA BRUNO NICOLAU JUNGES, 1330 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0006 LOTE: 0008 INSC: 409100-0	APARECIDO JOSÉ ALVES DE JESUS ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 280 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0006 LOTE: 01-A INSC: 408400-0	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ENDEREÇO: RUA JOÃO DE CARVALHO, 55 BAIRRO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 408000-0
VANIA ELIANI MAZETO GASPAROTO ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 230 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0169 LOTE: 0019 INSC: 104400-0	ESPOLIO DE ANTONIO BATISTA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1701 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0169 LOTE: 18-C INSC: 104250-0	ESPOLIO DE ANTONIO BATISTA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA SENADOR VERGUEIRO, 1691 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0169 LOTE: 18-D INSC: 104300-0
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1290 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0007 LOTE: 001/002/003/004 INSC: 163900-0	PEDRO FRANCISCO MAZZETO ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 982 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0204 LOTE: 0027 INSC: 321400-0	PEDRO PINTO DE CAMARGO ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1126 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0138 LOTE: 18-A INSC: 161100-0
ALTAMIR RUELES MENDES ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 832 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0148 LOTE: 0013 INSC: 219700-0	WALDOMIRO BUENO ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 269 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0161 LOTE: 0014 INSC: 267500-0	BENEDITO CASTRUCHI ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 288 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0162 LOTE: 0023 INSC: 210300-0
VANDERLEI DE ALMEIDA SILVA ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 180 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0163 LOTE: 0031 INSC: 207400-0	BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1562 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0021 LOTE: 13-A INSC: 131200-0	BRISASUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONAZAGA, 1154 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0014 LOTE: 0006 INSC: 231200-0
NB IMOVEIS, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1317 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0205 LOTE: 0033 INSC: 323300-0	DIRCE DO CARMO MALFATO ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1361 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0205 LOTE: 0036 INSC: 323100-0	CAIO LORRAN PEREIRA PIZA ENDEREÇO: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1483 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0205 LOTE: 0044 INSC: 322500-0



<p>GEOVANE HENRIQUE FRANCO ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 328 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0003 INSC: 722200-0</p>	<p>JOSE APARECIDO SANTIAGO ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 318 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 722300-0</p>	<p>SEBASTIAO JOSE DIAS ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 308 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0005 INSC: 722400-0</p>
<p>JOSE SANT'ANA DO PRADO ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 533 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0001 LOTE: 0016 INSC: 720200-0</p>	<p>SEBASTIAO JOSE DIAS ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 525 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0001 LOTE: 0017 INSC: 720300-0</p>	<p>HUMBERTO BOVO ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 570 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0003 LOTE: 0009 INSC: 723800-0</p>
<p>SANDRA MARTINS SCALCO MIYAMOTO ENDEREÇO: RUA JOAO CATOSSO, 532 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0003 LOTE: 0014 INSC: 724300-0</p>	<p>MATIAS GONSALES SOARES ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 570 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 722000-0</p>	<p>JAIR DOS SANTOS ZARDI ENDEREÇO: RUA UNIAO DOS PALMARES, 314 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 460000-0</p>
<p>MARTINHO PEREIRA DE LIMA NETO ENDEREÇO: RUA UNIAO DOS PALMARES, 334 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL QUADRA: 0001 LOTE: 0003 INSC: 460200-0</p>	<p>ERICA FABIANA BORGES TRUZZI ENDEREÇO: RUA UNIAO DOS PALMARES, 363 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL QUADRA: 0002 LOTE: 0006 INSC: 463600-0</p>	<p>LUIZ APARECIDO MICHELETTI ENDEREÇO: RUA UNIAO DOS PALMARES, 454 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL QUADRA: 0001 LOTE: 0015 INSC: 461400-0</p>
<p>DIEGO DA SILVA OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 421 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0003 LOTE: 0006 INSC: 421400-0</p>	<p>JOSE FLORENTINO NOTARIO ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 531 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 15 INSC: 418800-0</p>	<p>MARCOS AGUERA LOPES ENDEREÇO: RUA APARECIDA TRISSOLDI, 1183 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 12-B INSC: 418600-0</p>
<p>LUIZ APARECIDO MICHELETTI ENDEREÇO: RUA JOSE STEL, 46 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0002 LOTE: 0017 INSC: 420550-0</p>	<p>MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 80 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0022 INSC: 419200-0</p>	<p>NEIDE CARRARO BORGHI ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 90 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 419250-0</p>
<p>MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 133 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 419700-0</p>	<p>CASSIANA RODRIGUES MARIANO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA ALBERTO PIPINO BATISTA, 119 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 419750-0</p>	<p>EDVAN BATISTA BOLZAN ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 97 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 001/007-B INSC: 423220-0</p>
<p>LUIZ CARLOS BOTARI ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 87 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0005 LOTE: 001/007-C INSC: 423240-0</p>	<p>EVANIR MARQUES PEREIRA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 305 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 0002 INSC: 423750-0</p>	<p>EVANIR MARQUES PEREIRA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 295 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 0003 INSC: 423800-0</p>
<p>ROBSON FERNANDO MACIEL ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 285 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 0004 INSC: 423850-0</p>	<p>PAULO ROBERTO DA SILVA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 275 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 0005 INSC: 423900-0</p>	<p>IVAIR RAMALHO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 265 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 0006 INSC: 423950-0</p>
<p>MB LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDES, 199 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES QUADRA: 0006 LOTE: 19-G INSC: 424320-0</p>		